



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022  
PUBLICADO NO DOU DE 02.12.2022**

**Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 16/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;**

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do [Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Convênio ICMS nº 167, de 27 de outubro de 2022](#); e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 1º.12.2022, registrada no processo SEI nº 12004.101164/2022-16, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O item 20 do [Ato COTEPE/PMPF nº 16, de 24 de novembro de 2022](#), referente ao Estado do Rio Grande do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL							
ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
20	RN	-	**4,1000	**4,2300	-	***	***

”

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA